

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
EDITAL/HFSE/MS/Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 25/10/2023, publicada no DOU nº 204, de 26/06/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

1. Tornar público que os servidores aposentados e os pensionistas, abaixo identificados, aniversariantes do mês de SETEMBRO/2023, que não realizaram o recadastramento anual referente ao ano base de 2023, conforme estabelecido no artigo 15 da Instrução Normativa nº 45 - SEGEP/ME, de 17 de junho de 2020, terão o seu benefício suspenso.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/2023.

Nome	CPF	Matrícula	UPAG	Tipo de benefício
CELMA DA SILVA RUFINO	549.482.407-10	652788	3976	Aposentadoria
ELZA LOPES DA SILVA	548.819.517-34	24714	3976	Aposentadoria
LEONIDES SANTOS DA CUNHA	035.791.337-05	6237096	3976	PENSÃO
MARIA DAS DORES DE AMORIM	959.729.357-91	5720486	3976	PENSÃO
MARLENE DANIEL DE JESUS	776.348.027-00	6437796	3976	PENSÃO
MARLENE DO NASCIMENTO ASSIS	827.394.127-20	651213	3976	Aposentadoria
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	371.327.927-68	1102581	3976	Aposentadoria
VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	274.355.047-34	6242081	3976	PENSÃO

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à respectiva instituição bancária ou à Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde - CEP 20.221-903 - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida no §1º do art. 4º da IN nº 45/2020-SEGEP/ME. 3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer, no endereço citado no item 3, por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (021) 2291-3131 Ramal 3233, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

PAULO ROBERTO PEREIRA DE SANT'ANA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO
EDITAL Nº 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 52600.010702/2019-54

PROCESSO Nº 00190.106080/2022-30

O Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº 1.633, de 15 de julho 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) nº 134, Seção 2, p. 70, de 18 de julho de 2022, do Corregedor-Geral da União do Ministério da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº 8.112/1990, CITA, pelo presente edital, LUIS FILIPE MEDEIROS DE MACEDO, SIAPE 0448526, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no processo nº 52600.010702/2019-54, diante da expedição do Termo de Indicação (DOC SEI nº 3041554), sob pena de revelia.

As orientações de acesso ao processo e encaminhamento da defesa à Comissão deve ser feito pelo e-mail dirap.pad@cgu.gov.br.

Por oportuno, NOTIFICA o servidor das Atas de Deliberação (DOC SEI nº 3035100) e (DOC SEI nº 3038127).

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - CRECI/PR

Pelo presente instrumento, os candidatos abaixo relacionados, ficam CONVOCADOS para comparecerem junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região/PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial da União, para tratar da contratação do Concurso Público de Nº 001/2023 do CRECI/PR. Salientamos que o não comparecimento no prazo determinado implicará no reconhecimento da desistência tácita por parte do candidato com a sua consequente eliminação do Concurso Público (Anexo V, item 9, do Edital 001/2023).

PST - Profissional de Suporte Técnico Assistente Administrativo - Cidade de Cascavel:

Inscrição	Nome	Classificação
633.02445963/1	WAGNER RODRIGUES	2º Ampla concorrência
633.02453473/0	THIAGO CESAR SOARES BRAGA	1º Cota PPP

ENCERRAMENTO DE CONVOCAÇÃO DA 1ª LISTA DE APROVADOS

Pelo presente instrumento, os candidatos abaixo relacionados que faziam parte da 1ª lista de convocados, desistiram ou não compareceram no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região/PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo máximo estipulado, para tratar da contratação através do Concurso Público de Nº 001/2023 do CRECI/PR. Desta forma, o não comparecimento no prazo determinado implicou no reconhecimento da desistência tácita por parte do candidato com a sua consequente eliminação do Concurso Público (Anexo V, item 9, do Edital 001/2023).

PAS - Profissional analista superior - Agente Fiscal - Cidade de Curitiba:

Inscrição	Nome	Classificação	Motivo da eliminação
633.02451546/0	Elisson Caio Pesenti da Silva	1º Ampla concorrência	Não compareceu à convocação

PST - Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo - Cidade de Cascavel:

Inscrição	Nome	Classificação	Motivo da eliminação
633.02450570/4	Silvana Zarth Soares Ferreira	1º Ampla concorrência	Manifestação de desistência do cargo

Curitiba-PR, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO CASTEGNARO
 Presidente

